ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

OF. GASEC Nº 201/2019

Salvador, 16 de dezembro de 2019.

Senhor Secretário Geral,

Com a satisfação em cumprimentá-lo, reportamo-nos à Notificação objeto do **Ofício 002341/2019/TCE/SEG/GECON**, que se refere ao Relatório de Auditoria elaborado pela 7ª Coordenadoria de Controle Externo – Gerência 7A desse egrégio Tribunal de Contas, constante do **Processo TCE/0010782/2019.**

Após a análise do aludido Relatório de Auditoria, apresentamos esclarecimentos adicionais pertinentes aos itens:

2.1 Deficiência de conceituação dos atributos dos programas - Indicadores, Compromissos, Metas e Iniciativas.

Ratificamos a adequação dos conceitos dos componentes do PPA, como anteriormente esclarecido a essa Corte de Contas em resposta à solicitação de informações no curso da auditoria. Entendemos que a conceituação dos componentes dos programas (Indicadores, Compromissos, Metas e Iniciativas) não é conteúdo pertinente Projeto de Lei Nº 23.488/2019 que institui o Plano Plurianual Participativo - PPA do Estado da Bahia para o quadriênio 2020-2023, devendo compor o conteúdo do "Manual de Processo para elaboração do PPA 2020-2023", que complementa os conceitos dos componentes e seus atributos e está disponível ao público no site da Seplan, no endereço:
http://www.seplan.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=31.

2.2 Ausência de associação das Iniciativas com as Metas dos Compromissos
2.3.2 Não apresentação no PPA das vinculações entre Indicadores e Compromissos, com vistas a demonstrar a suficiência de Indicadores para avaliação dos Programas.
2.3.3 Indicadores sem valor de referencia.
2.4 Deficiência na construção das metas, comprometendo o processo de mensuração, monitoramento e avaliação do que deve ser alcançado.

Ao Senhor
LUCIANO CHAVES DE FARIAS
Secretário Geral do Tribunal de Contas do Estado da Bahia
Nesta

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U1MZUYNTAW

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

A Secretaria do Planejamento-SEPLAN, em conformidade com suas atribuições regimentais, propõe avaliar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, junto com responsáveis dos respectivos órgãos/entidades da administração pública estadual, as oportunidades de melhorias referentes aos itens acima referenciados do Relatório de Auditoria e apresentar:

a) Plano de atendimento às recomendações do TCE-BA a ser elaborado juntamente com a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI, visando a execução de atividades relativas à produção/revisão de indicadores e contribuir com a aperfeiçoamento dos planos anuais, plurianuais, globais e setoriais de desenvolvimento, de programas especiais e de planos e programas interinstitucionais do Governo do Estado.

b) Elaborar e encaminhar Projeto de Lei de Revisão do PPA 2020-2023, visando o exercício de 2021, com a avaliação e revisão de todos os Indicadores, no tocante a capacidade de avaliação dos Programas, a abrangência em relação aos Compromissos e a aferição quando couber dos valores de referência.

Na oportunidade, reiterando votos de elevada estima e consideração, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Com os melhores cumprimentos,

Walter de Freitas Pinheiro
Secretário do Planejamento

Isabella Palm Andrade
Secretaria de Planejamento
Chefe de Gabinete

TCE-PROTOCOLO GERAL
RECEBIDO
EM 16/12/2019
Venicio S. Jesukewixe
POSITIVA-CEPRO

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U1MZUYNTAW

Quadro de Assinaturas
Este documento foi assinado eletronicamente por: Larissa Carregosa de Carvalho GEPRO - Assinado em 16/12/2019

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U1MZUYNTAW